



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ASSESSORIA, COM EMISSÃO DE ART, PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO, PARA EVENTO CARNAVALESCO A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração de documentação técnica, assessoria, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e acompanhamento dos trâmites necessários à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, referente à realização do evento carnavalesco promovido pelo Município de Cravinhos/SP.

A exigência do AVCB decorre da necessidade de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico, como condição indispensável para a realização de eventos temporários com concentração de público, assegurando a integridade física dos participantes, trabalhadores e demais envolvidos.

A inexistência de equipe técnica própria habilitada para a elaboração dos projetos, emissão de ART e interlocução técnica com o Corpo de Bombeiros inviabiliza a execução direta dessa atividade pela Administração, tornando necessária a contratação especializada para atendimento ao interesse público.

A ausência da contratação inviabilizaria a obtenção do AVCB e, por consequência, a realização do evento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela obrigatoriedade legal de obtenção do AVCB para eventos temporários, conforme normas técnicas e instruções vigentes do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, em especial as Instruções Técnicas aplicáveis a eventos e estruturas temporárias.



O evento carnavalesco é uma ação cultural tradicional promovida pelo Município, com relevante interesse social, cultural e turístico, demandando planejamento adequado e observância rigorosa às normas de segurança, sob pena de inviabilização de sua realização.

A elaboração da documentação técnica, o acompanhamento do processo de vistoria e a emissão de ART exigem conhecimentos técnicos específicos, responsabilidade profissional legalmente constituída e experiência comprovada, o que inviabiliza a execução com recursos próprios da Administração.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, segurança, planejamento e interesse público, estando devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DE DEMANDA:

A demanda estimada para a presente contratação corresponde à prestação de serviços técnicos especializados para 01 (uma) unidade de evento, consistente na elaboração de documentação, assessoria técnica, emissão de ART e acompanhamento de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB do evento carnavalesco.

A quantidade definida é suficiente para atender integralmente a necessidade da Administração, considerando que o serviço é específico, pontual e vinculado a um único evento, não havendo previsão de contratações adicionais para o mesmo objeto no presente exercício.

4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO:

O objeto da contratação deverá compreender, no mínimo:

- Levantamento de dados técnicos do local e das estruturas temporárias do evento;
- Elaboração da documentação técnica exigida pelo Corpo de Bombeiros;
- Elaboração e registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao conselho profissional competente;
- Protocolo e acompanhamento do processo de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;
- Orientação técnica durante a montagem das estruturas do evento, quando exigido;



- Acompanhamento da vistoria técnica realizada pelo Corpo de Bombeiros, até a obtenção do AVCB.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as Instruções Técnicas aplicáveis do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

5. ANÁLISE DE SOLUÇÕES:

- **Execução direta pela Administração**
Inviável, uma vez que o Município não dispõe de servidores habilitados tecnicamente, com registro profissional e atribuições legais para emissão de ART e elaboração dos projetos exigidos.
- **Contratação de empresa especializada**

Apresenta-se como a solução mais adequada, por garantir conhecimento técnico específico, responsabilidade profissional, atendimento às normas de segurança e celeridade na obtenção do AVCB.

Diante disso, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa que melhor atende ao interesse público.

6. ANÁLISE DE RISCOS:

Riscos identificados:

- Atraso na obtenção do AVCB
- Documentação técnica em desconformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros;
- Indeferimento da vistoria por falhas técnicas;
- Comprometimento da realização do evento.

Medidas de mitigação:

- Definição clara do escopo no Termo de Referência;
 - Acompanhamento técnico pela fiscalização do contrato;
 - Exigência de profissional habilitado e emissão de ART;
 - Cumprimento rigoroso dos prazos e orientações técnicas do Corpo de Bombeiros.
-

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

:



A contratação não comporta parcelamento, uma vez que o objeto consiste em um conjunto integrado de serviços técnicos interdependentes, necessários à obtenção do AVCB para um único evento.

O parcelamento poderia comprometer a responsabilidade técnica, a uniformidade da documentação e a eficiência do acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros, sem gerar ganhos de economicidade ou eficiência.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está alinhada ao Planejamento Anual de Contratações do Município, bem como às ações institucionais voltadas à promoção de eventos culturais, turísticos e de lazer, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

O evento carnavalesco integra o calendário cultural do Município, sendo a obtenção do AVCB condição indispensável para sua realização de forma regular e segura.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM ESSA CONTRATAÇÃO:

A contratação proporcionará os seguintes benefícios:

- Garantia de segurança do público, trabalhadores e participantes do evento;
 - Atendimento às exigências legais e normativas do Corpo de Bombeiros;
 - Viabilização da realização do evento carnavalesco;
 - Redução de riscos jurídicos e administrativos para o Município;
 - Fortalecimento das ações culturais e turísticas locais.
-

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação possui baixo impacto ambiental, por tratar-se de serviço técnico de natureza intelectual, sem geração significativa de resíduos ou consumo relevante de recursos naturais.

Eventuais orientações técnicas poderão, inclusive, contribuir para a organização segura e sustentável das estruturas temporárias do evento.



11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Após análise da necessidade, das soluções disponíveis, dos riscos identificados e das características do objeto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para obtenção do AVCB do evento carnavalesco é viável, necessária e adequada ao interesse público.

A solução escolhida é tecnicamente apropriada, juridicamente fundamentada e indispensável para a realização segura e regular do evento.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida com base em pesquisa de mercado realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante coleta de orçamentos junto a fornecedores especializados na elaboração de documentação técnica, assessoria e acompanhamento para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, bem como consulta a contratação similar disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Foram considerados os seguintes valores:

- ROGER FAGUNDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 52.147.526/0001-00 – R\$ 7.000,00;
- VANESSA VIEIRA DA ROCHA LOPES, CNPJ nº 31.398.585/0001-73 – R\$ 6.500,00;
- ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ nº 08.533.775/0001-34 – R\$ 6.000,00;
- PNCP – Município de Campestre/MG, Id da contratação PNCP nº 18178400000157-1-000303/2025 – R\$ 9.500,00.

A partir dos valores obtidos, foi calculada a média aritmética simples, resultando no valor estimado de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Un Estimado	Valor Total Estimado
1	LEVANTAMENTO DE DADOS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PEDIDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP. CONTEMPLANDO O NO PROJETO E ART, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ / AVCB.	1	Serviço	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza, considerando as exigências técnicas envolvidas, os trâmites legais necessários junto ao Corpo de Bombeiros e o acompanhamento da montagem e realização do evento, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

Esse valor será utilizado como referência para a análise da vantajosidade da contratação, em consonância com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

13. CONCLUSÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial os artigos 5º, 6º, 12, 18, 23 e 75, bem como à Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022, constituindo documento motivador da contratação.

Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos instrutórios, observando-se as exigências legais aplicáveis.

Andrea Gaspar Carrascosa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Gestor de contrato



PREFEITURA DE
CRAVINHOS
São Paulo

Maria Fernanda Molezini
Fiscal de contrato